

## ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI

SILAS RIBEIRO NOBRE nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/10/1988, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 032.154.105-75, CARTEIRA IDENTIDADE nº 1158612702 órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, Nº 1185, TORRE A, APT. 305, IMBUI, SALVADOR- BA, CEP 41.720-075, BRASIL. **SALVADOR CRACHAS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E PRODUTOS GRAFICOS LTDA** sede na AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 13223, HANGAR 2, SALA 120, 1 ANDAR SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BA, CEP 41.500-300., escrito na JUCEB sob NIRE Nº 29.204.517.162 e no CNPJ 15.256.223/0001-91 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **LTDA** em **EIRELI**, resolve transformar.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada em Eireli **Salvador Crachas Serviços de Pre Impressao e Produtos Graficos Eireli**

### ENDEREÇO

**CLAUSULA SEGUNDA:** A empresa passa a exercer suas atividade no seguinte endereço sito Avenida Luís Viana Filho, nº 13223, Hangar 2, Sala 120, 1 andar, São Cristóvão, Cep 41.500-300, Salvador/ Bahia.

### ATO CONSTITUITIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI SALVADOR CRACHAS DE PRÉ IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI

O titular SILAS RIBEIRO NOBRE nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/10/1988, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 032.154.105-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1158612702 órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, Nº 1185, TORRE A, APT. 305, IMBUI, SALVADOR- BA, CEP 41720075, BRASIL

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE OBJETO, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome Empresarial: **SALVADOR CRACHAS SERVIÇOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI**



Certifico o Registro sob o nº 29600418001 em 02/08/2019

Protocolo 196141249 de 25/07/2019

Nome da empresa SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI NIRE 29600418001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 124773011109050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

su

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa será na AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 13223, HANGER 2, SALA 120, 1 ANDAR, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR BA, CEP 41.500-300

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto social:

18.21-1/00 Serviços de pré-impressão

58.19-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 27/07/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** A empresa poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada , representada por maioria simples do capital social entendendo que cada cota possuída da direito a um voto nas deliberações

**CLÁUSULA SETIMA - DESIMPEDIMENTO** O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**CLÁUSULA OITAVA.** A empresa terá o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma :

**DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES**

Sócio	N ° Cotas	%	valor R\$
SILAS RIBEIRO NOBRE	100.000	100	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



Certifico o Registro sob o nº 29600418001 em 02/08/2019

Protocolo 196141249 de 25/07/2019

Nome da empresa SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI NIRE 29600418001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124773011109050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DECIMA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SILAS RIBEIRO NOBRE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **DO AUMENTO DO CAPITAL. RETIRADA DE SOCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Em caso de aumento de capital, os sócios subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado, e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.



**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

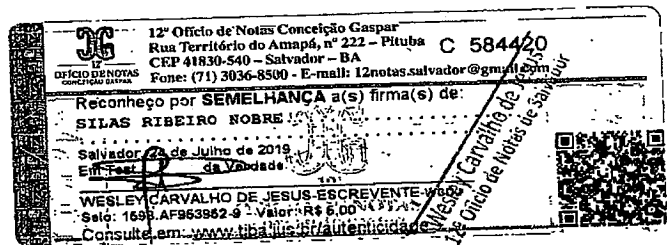
**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** As divergências sócias e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicilia.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

Salvador/BA, 22 de Julho de 2019



SILAS RIBEIRO NOBRE  
CPF: 032.154.105-75



Certifico o Registro sob o nº 29600418001 em 02/08/2019  
Protocolo 196141249 de 25/07/2019  
Nome da empresa SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI NIRE 29600418001  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 124773011109050  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

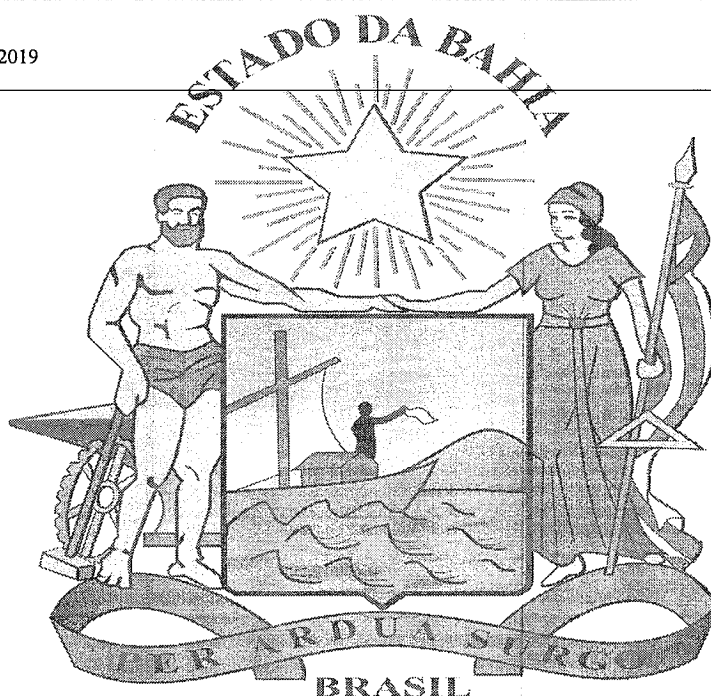


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI
PROTOCOLO	196141249 - 25/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 29600418001  
CNPJ 15.256.223/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2019



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/08/2019

Certifico o Registro sob o nº 29600418001 em 02/08/2019

Protocolo 196141249 de 25/07/2019

Nome da empresa SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI NIRE 29600418001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 124773011109050

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.256.223/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SALVADOR CRACHAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUIS VIANA FILHO</b>	NÚMERO <b>13223</b>	COMPLEMENTO <b>HANGAR 2 SALA 120 1 ANDAR</b>
CEP <b>41.500-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@SALVADORCRACHAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 9967-1751</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 11:02:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS  
GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.256.223/0001-91  
Certidão n°: 3124772/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 13:48:49  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.256.223/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

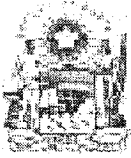
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230442747**

RAZÃO SOCIAL	
<b>SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E I</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>100.521.506</b>	<b>15.256.223/0001-91</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.256.223/0001-91  
**Razão Social:** SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMP E PRO GRAF EIRELI  
**Endereço:** AV LUIS VIANA FILHO 13223 SALA 120 1 ANDAR / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2023 a 07/02/2023

**Certificação Número:** 2023010901225312303264

Informação obtida em 23/01/2023 13:52:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS  
GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.256.223/0001-91  
Certidão n°: 3124112/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 13:44:34  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVADOR CRACHAS SERVICOS DE PRE IMPRESSAO E PRODUTOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.256.223/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.